



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 885/2016

São Luís, outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 5404/2016,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP n.º 860/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Marabá/São Luís/Marabá e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Marabá/PA, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de proferir palestra no Seminário sobre Direito e Políticas Públicas de Prevenção e Assistência às Vítimas de Trabalho Escravo, que ocorrerá nos dias 6 e 7/10/2016, em São Luís/MA, promovido pelo Ministério Público do Trabalho e apoio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região..

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

//sa